



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco 19-31 CEP 17014-460 - Bauru - SP

Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 06/13, DE 19 de março de 2013.

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e treze, às 15:00h, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru - FUNPREV - sito à Rua Rio Branco 19-31, Bauru, SP, sob a Presidência do Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto, verificando a presença dos conselheiros Luiz Antonio da Silva Pires (membro/secretário), e Nilton José de Oliveira (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Sr. Presidente, em seguida foram colocados em pauta os seguintes processos: **1)** Processo nº 1310/2012 Ref: Aluguel do Terreno Localizado na Avenida Moussa Tobias. Este conselho acompanha a manifestação do Sr. Procurador as folhas 189/190. Solicita **que a proposta da Empresa Anhanguera seja atualizada** com base nos índices propostos à folha 174, CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO, item 3.2. **2)** Processo nº 560/2013 Ref. Questionamento do C. Curador da Funprev Sobre a Incorporação do Abono aos Funcionários da Câmara Municipal. Este Conselho observa que mesmo após solicitação do Sr. Presidente da Funprev, à Presidência da Câmara, através do Of. 018/2013, **não foi apontada a fonte de custeio** como determina legislação vigente. Considerando que a Lei Nº 6431 de 19/02/2013 que prevê a incorporação foi sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal, permanece a dúvida deste Conselho com relação a Fonte de Custeio. **3)** Processo nº 4366/2012 Ref: Inclusão de Dependente. Este Conselho solicita à Procuradoria Jurídica da Funprev, **que analise os termos do recurso impetrado** pela interessada e após retorne para deliberação. **4)** Proc. 842/2013 Ref: Membro do Conselho Curador e Fiscal Solicita Informações Sobre Viagens. Este Conselho **não reconhece a necessidade** de manifestação no mesmo. Segue a Presidência da Funprev para encaminhamento da resposta diretamente aos Conselheiros interessados. **5)** Processo 424/2013 Ref: FIP Caixa de Incorporação - Membros do Comitê de Investimentos. Após explanação do sr Procurador Jurídico da Funprev, conforme solicitado em Ata anterior, **este Conselho determina o retorno do referido processo** ao Sr. Presidente da Funprev, para as providencias necessárias. **6)** Processo 230/2008 REF. Contratação de Instituição Financeira para Centralizar as Atividades Bancárias de Folha de Pagamento de servidores Ativos, Inativos e pensionistas da Fundação. Este Conselho **toma ciência das providencias adotadas** e aguarda decisão da análise do recurso junto ao Tribunal de Contas do Estado. **7)** Proc. 85/2013 Ref. Análise e Estudos Mensais E A Origem dos Resgates Deste Ano de 2013. Conforme já abordado na Ata anterior e com base na Análise e estudos sugeridos pelos Senhores Economistas da Funprev as folhas 25 e 26 e em concordância com o especificado em Ata da Sessão Ordinária Nº 04 de 12/03/2013 do Comitê de Investimentos. Este Conselho delibera que o montante aproximado de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil Reais), necessários para cobrir as despesas do mês de março 2013, **seja resgatado do Fundo de Investimento de Renda Fixa BRADESCO FI RF IRF-M1** **8)** Proc. 84/2013 Ref. Análise e Estudos Mensais Das Receitas e Seus Destinos Deste Ano de 2013. Conforme já abordado na Ata anterior e com base na Análise e estudos sugeridos pelos Senhores Economistas da Funprev as folhas 14,15 e 16 e em concordância com o especificado em Ata da Sessão Ordinária Nº 04 de 12/03/2013 do Comitê de Investimentos. Este Conselho delibera que o montante aproximado de R\$ 7.450.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil Reais), referente aos repasses/receita (março), **seja aplicado no índice IRFM1, da Caixa Econômica Federal.** Fica acordado a próxima reunião para dia 26/03/2013 às 15:00h. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Luiz Antonio da Silva Pires, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Sérgio Ricardo Correa Alberto

PRESIDENTE

Nilton José de Oliveira

MEMBRO